



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de Administração e Gestão de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.667, de 19 de abril de 2021 (“MAF DTVM” ou “Sociedade” ou “Instituição”).

Anexo E da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRESTADAS COM BASE NO ANO CALENDÁRIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.

- (I) Marcelo Vieira Francisco, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 171.819-14, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 170.776.768-89, com escritório na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor Executivo; e
- (II) Mário Seganti Athayde Junior, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador da cédula de identidade nº 15.548.389-4, inscrito sob o CPF/MF nº 104.663.758-40, com escritório na Rua Alves Guimarães nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo – SP, na qualidade de Diretor responsável cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

1.1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21 declaram que:

- a) revisaram este formulário de referência; e



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

b) o conjunto de informações contido neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

Assinado por:

Marcelo Vieira Francisco

786AEC2B332A483...

Marcelo Vieira Francisco

Diretor de Administração Fiduciária

DocuSigned by:

Mário Athayde

Z41FA942112042E

Mário Seganti Athayde Jr.

Diretor Responsável pelas Regras,
Procedimentos e Controles internos

Rubrica

CEDLTP

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

A MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("MAF DTVM") é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 2019 mediante autorização do Banco Central do Brasil ("BCB") para abrigar a parcela cindida do patrimônio do Banco Modal S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.886/0001-62 ("Banco Modal"), relacionada às atividades de administração de carteiras. E em outubro de 2022 foi publicada, pelo BCB, a transferência do controle societário da MAF DTVM para Apex Fund Holding Ltda., com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2022, deixando a MAF DTVM de integrar o Grupo Modal.

A MAF DTVM possui R\$ R\$ 52.432.673.672,56 bilhões de ativos sob administração e custódia, prestando serviço para 116 fundos, entre Fundos de Investimento em Participações, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, inclusive Não Padronizados, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos Investimento Financeiros.

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

A. OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS, TAIS COMO INCORPORAÇÕES, FUSÕES, CISÕES, ALIENAÇÕES E AQUISIÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO:

A constituição da MAF DTVM foi deliberada por seus sócios fundadores em 30 de maio de 2019, para abrigar a parcela cindida do patrimônio do Banco Modal, conforme exposto no item 2.1 acima. Em 8 de janeiro de 2020, o BCB aprovou tal constituição. Posteriormente, em 1º de abril de 2020, aprovou o seu estatuto social e os seus primeiros diretores. Em 3 de abril de 2020, seus atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e foi obtido o seu número de inscrição do CNPJ.

Em 27 de julho de 2022, o BCB aprovou a transferência do controle societário da MAF para Apex Fund Holding Ltda. (CNPJ nº 37.668.744/0001-99), em 31 de agosto de 2022 foi assinado o livro de transferência de ações da MAF DTVM para Apex Fund Holding Ltda.

B. ESCOPO DAS ATIVIDADES:

A MAF DTVM atua na administração fiduciária de fundos de investimento com foco em fundos estruturados, além de prestação de serviços correlatos como custódia, escrituração, controladoria, representação de investidores não residentes e distribuição de cotas dos fundos de investimento administrados.

C. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS:

Em 31/12/2024 a MAF DTVM possuía 35 colaboradores; e



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- Recursos Computacionais e Sistemas.

Destacamos que a instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento:

- SMART CADASTRO: Sistema de cadastro corporativo, responsável pelo cadastro dos fundos, cotistas e fornecedores;
- COMPLIASSET: Sistema de controle de compliance regulatório;
- ADVICE - E-GUARDIAN: Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- ADVICE - KN-1: Sistema de automatização de esteiras de *Due Diligence*;
- ADVICE - RISC: Sistema de risco reputacional;
- JD - BACENJUD/JUDBCC/JUDCVM: Sistema responsável pelo processamento de Ordens Judiciais.;
- JD - CCS: Sistema de envio de informações ao BACEN sobre clientes que mantém relacionamento com a empresa;
- JD - BC CORREIO: Sistema responsável pelo recebimento, processamento e distribuição interna dos documentos e comunicados recebidos pela Instituição através do BC CORREIO do Banco Central;
- SINQIA - DRIVE: Sistema responsável pela gestão das carteiras dos fundos, controle de ativos, passivos e contabilidade dos fundos;
- SINQIA - PORTAL DE CLIENTES: Portal disponibilizados aos gestores para consulta de dados das carteiras, extratos e boletagem;
- MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez;
- FROMTIS: Sistema de controle de recebíveis de direitos creditórios (FIDCs);
- NEXXUS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos. MAPS Pegasus: Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos Fundos de Investimentos;
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos;
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apuração de ativos;
- MAPS Mercurius: Sistema responsável pela liquidação das operações via SPB;
- MAPS Luna: Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos; e
- MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para Investidores não Residentes.

D. REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

A estrutura de gerenciamento de riscos da Apex Brasil é composta pelas áreas de Compliance e Riscos, responsáveis por:

- desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes aos serviços prestados;



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- implantar políticas adequadas de controles internos, compatíveis com o porte de suas operações; e
- estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. As regras, políticas, procedimentos e controles internos da MAF DTVM são formalizados por meio de Manuais e Políticas Internas.

Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da MAF DTVM, de maneira não exaustiva:

- Código de Conduta e Ética;
- Política de Compliance;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo (PLD/FT);
- Política de *Suitability*;
- Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais;
- Política de Direito de Votos;
- Política de Continuidade de Negócios; e
- Política de Investimentos Pessoais.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE SÓCIOS:

O capital da Sociedade é composto por 1 acionista (Apex Fund Holding Ltda.).

B. NÚMERO DE EMPREGADOS:

A sociedade possuía, em 31/12/2024, 35 colaboradores.

C. NÚMERO DE TERCEIRIZADOS:

N/A.

D. INDICAR O SETOR DE ATUAÇÃO DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E OS RESPECTIVOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO REALIZADOS PARA FINS DO ART. 3º, III, C/C ART. 4º, III, DESTA RESOLUÇÃO

Setor de Administração Fiduciária com exame de certificação de CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20).



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

E. LISTA DAS PESSOAS NATURAIS QUE SÃO REGISTRADAS NA CVM COMO ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ATUEM EXCLUSIVAMENTE COMO PREPOSTOS, EMPREGADOS OU SÓCIOS DA EMPRESA, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS SETORES DE ATUAÇÃO

- Marcelo Vieira Francisco, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.776.768-89 – Setor: Administração Fiduciária.
-

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOUVER:

A. NOME EMPRESARIAL:

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

B. DATA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços de auditoria foram contratados em agosto de 2024, para a realização da auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2024.

C. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

A. SE A RECEITA EM DECORRÊNCIA DE TAXAS COM BASES FIXAS A QUE SE REFERE O ITEM 9.2. A É SUFICIENTE PARA COBRIR OS CUSTOS E OS INVESTIMENTOS DA EMPRESA COM A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS:

Sim.

B. SE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA REPRESENTA MAIS DO QUE 0,02% DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 6.3.C E MAIS DO QUE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS):

Sim, o Patrimônio Líquido da MAF é de R\$ 59.453.945,85 em 31 de dezembro de 2024 ou um índice de 0.2%.

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (GESTÃO DISCRICIONÁRIA, PLANEJAMENTO PATRIMONIAL, CONTROLADORIA, TESOUREARIA, ETC.):

A MAF DTVM exerce todos os serviços intrínsecos à administração fiduciária de fundos de investimento, bem como desempenha as atividades de custódia, tesouraria controladoria de ativos e passivos, escrituração de cotas, além dos serviços de distribuição de cotas de fundos e de representação legal e custódia para investidores não residentes (Res. 4373).

Os serviços de gestão são prestados pela Apex Asset Management Ltda, subsidiária integral constituída com esta finalidade.

B. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS ADMINISTRADOS OU GERIDOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO, FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, FUNDOS DE ÍNDICE, CLUBES DE INVESTIMENTO, CARTEIRAS ADMINISTRADAS, ETC.):

A MAF DTVM presta os serviços acima elencados com foco nos produtos estruturados, como os fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de investimento em direitos creditórios não padronizados, fundos de investimentos imobiliários e fundos de investimento em participações e fundos de investimento financeiro, sobretudo fundos de investimento em cotas utilizados como veículos de investimentos para os produtos estruturados.

C. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO:

Os fundos de investimento que são administrados pela MAF DTVM investem, principalmente, em: ativos de crédito, cotas de fundos de investimento, direitos creditórios não padronizados, ações de companhias fechadas, imóveis e cotas de outros fundos de investimento. Não obstante, os fundos administrados poderão deter outros tipos de ativos ou valores mobiliários, conforme permitidos pela regulamentação em vigor.

Os serviços de gestão são prestados pela Apex Asset Management Ltda, subsidiária integral constituída com esta finalidade.

D. SE ATUA NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR:

A MAF DTVM atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que é administradora fiduciária ou administrados por outra sociedade do grupo. A Sociedade



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento administrados por terceiros, exceto administrados por sociedade de seu grupo econômico.

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

A. OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

As atividades são conduzidas de acordo com os padrões, regras e procedimentos definidos pela legislação e pelo mercado financeiro e de capitais. São utilizadas estruturas dedicadas e segregadas para as atividades que possam gerar um potencial conflito de interesse, assegurando assim a independência entre as áreas.

B. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COMUM AO ADMINISTRADOR E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

A Apex Fund Holding Ltda. ("Apex Holding") e a Apex Fund and Corporate Services Canada Inc. atuam como holdings controladas por Peter Burroughes Hughes e possuem como atividade principal a participação em outras instituições, não havendo conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Apex Holding exerce também o controle da (i) BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 13.486.793/0001-42, a qual exerce as atividades de administração de carteiras, custódia, escrituração, distribuição e representação de investidor não residente, e (ii) BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 23.025.053/0001-62, que exerce a atividade de gestão.

Adicionalmente, a MAF DTVM presta serviços de administração de carteiras na categoria "gestão de recursos" por meio de suas investidas Apex Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.116.811/0001-15 ("AAR") e Apex Asset Management Ltda., inscrita CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04 ("AAM"). Tal prestação de serviços não acarreta qualquer conflito de interesses por serem complementares à administração de carteiras. Todavia, a MAF DTVM mantém controles internos efetivos visando a monitorar situações que possam gerar eventuais conflitos de interesse em operações específicas.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE INVESTIDORES (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS)

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos /
MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

TOTAL: 2.476.

B. NÚMERO DE INVESTIDORES, DIVIDIDO POR:

I. PESSOAS NATURAIS: 191.

II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): 16.

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: 2.

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 0.

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 1.

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: 0.

VII. SEGURADORAS: 3.

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: 0.

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: 0.

X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: 1.054.

XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: 67.

XII. OUTROS : 1.142.

C. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS):

R\$ 34.986.797.585,96.

D. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO APLICADOS EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR:

R\$ 258.036.636,28.

E. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE CADA UM DOS 10 (DEZ) MAIORES CLIENTES (NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR OS NOMES):

RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO – R\$	
Cliente 1	2.433.880.982,77
Cliente 2	2.169.927.506,10
Cliente 3	1.902.199.361,20



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Cliente 4	1.673.532.661,94
Cliente 5	1.302.745.443,55
Cliente 6	1.203.783.568,78
Cliente 7	1.179.277.949,65
Cliente 8	917.444.803,21
Cliente 9	830.950.787,96
Cliente 10	794.606.881,42

F. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE INVESTIDORES:

I. PESSOAS NATURAIS: R\$ 347.879.170,75.

II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): R\$ 568.858.282,84.

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 11.589.775,80.

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 0.

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: R\$ 8.829.219,62.

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: 0.

VII. SEGURADORAS: R\$ 26.095.058,72.

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: 0.

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: 0.

X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: R\$ 25.167.400.142,17.

XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: R\$ 8.050.319.140,71.

XII. OUTROS (ESPECIFICAR): R\$ 805.826.795,35.

6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

A. AÇÕES: R\$ 1.851.758.110,28.

A.1 AÇÕES FORA DE BOLSA: R\$ 536.274.370,31.

B. DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS NÃO FINANCEIRAS:
R\$ 723.631.749,75.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- C. TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS FINANCEIRAS: R\$ 351.572.972,21.
- D. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: R\$ 29.722.080,26.
- E. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES: R\$ 15.197.345.924,90.
- F. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO: R\$ 3.339.731.542,92.
- G. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS: R\$ 10.097.719.461,25.
- H. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA: R\$ 921.405.997,43.
- I. COTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO: R\$ 13.902.076.283,17.
- J. DERIVATIVOS (VALOR DE MERCADO): R\$ 30.530.926,30.
- K. OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS: 0.
- L. TÍTULOS PÚBLICOS: R\$ 273.566.623,65.
- M. OUTROS ATIVOS: R\$ 5.115.498.012,39.

6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA.

A MAF DTVM possui contrato com um número reduzido de gestores, sendo estes em sua maioria gestores focados em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público qualificado e profissional. A análise e aprovação do gestor é feita por meio do processo de *due dilligence* do mesmo para verificação da área de Compliance, a qual realiza os procedimentos internos e aderência aos códigos ANBIMA, dentre outros pontos de análise.

6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.

N/A.

7. GRUPO ECONÔMICO:

7.1. DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

A. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS:

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos / MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Controladores Diretos: Apex Fund Holding Ltda., inscrita no CNPJ nº 37668744000199.
Controlador Indireto: Sr. Peter Burroughes Hughes, cidadão britânico e irlandês, com documento de identidade nº 537060388.

B. CONTROLADAS E COLIGADAS:

Controladas: Apex Administradora de Recursos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.116.811/0001-15 e Apex Asset Management Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.230.601/0001-04.

C. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO:

A MAF DTVM controla as duas entidades acima relacionadas no item B.

D. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA:

Conforme descrito no item (a) acima.

E. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM:

BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62 e BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42.

7.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1
N/A.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

A. ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO, COMITÊ E DEPARTAMENTO TÉCNICO

Atribuição dos comitês.

- Comitê de Clientes:
 - ❖ Mapear e acompanhar o relacionamento com os clientes;
 - ❖ Aprimorar a experiência dos clientes;
 - ❖ Identificar pontos de melhoria na jornada do cliente;
 - ❖ Melhor o engajamento com os clientes;
 - ❖ Resolver problemas específicos e propor soluções e planos de ação; e
 - ❖ Acompanhar a satisfação dos clientes.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- Comitê de Compliance
 - ❖ Avaliar e monitorar o programa de Compliance da Apex;
 - ❖ Apresentação do resultado das atividades e monitoramentos de Compliance; e
 - ❖ Informar direta e periodicamente a Diretoria sobre os assuntos relacionados às atividades de sua competência.

- Comitê de Ética e Conduta
 - ❖ Analisar as ocorrências recebidas via Canal de Denúncia e propor, quando aplicável, as sanções cabíveis;
 - ❖ Esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos;
 - ❖ Recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, a capacitação e o treinamento sobre as normas de ética e disciplina.

- Comitê de Gestão Não Discricionária
 - ❖ Performance dos fundos de zeragem;
 - ❖ Volumetria dos fundos GND; e
 - ❖ Assuntos para tomada de decisão colegiada.

- Comitê de Tecnologia da Informação
 - ❖ Definir a estratégia tecnológica;
 - ❖ Priorizar investimentos em tecnologia;
 - ❖ Promover Inovação Tecnológica;
 - ❖ Mitigar riscos tecnológicos;
 - ❖ Harmonizar soluções globais e locais;
 - ❖ Fomentar a Transformação Digital;
 - ❖ Monitorar indicadores de performance de TI;
 - ❖ Fortalecer a colaboração entre áreas;
 - ❖ Planejar a escalabilidade tecnológica; e
 - ❖ Apoiar a sustentabilidade tecnológica.

- Comitê Jurídico
 - ❖ Propor estudos e discussões relacionados as normas e regulamentos que impactam o mercado de fundos de investimentos e/ou a Apex Brasil, bem como novas estruturas de fundos de investimentos;
 - ❖ Promover a discussão de temas jurídicos estratégicos;
 - ❖ Orientar as estratégias de planejamento societário e/ou regulatórios;
 - ❖ Promover a discussão e acompanhamento de processos relevantes para a Apex Brasil e seus diretores; e
 - ❖ Promover a discussão sobre as contingências regulatórias atribuídas a Apex Brasil.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
 - ❖ Aprovar regras, procedimentos, medidas e orientações relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro;
 - ❖ Propor alterações em Políticas relacionadas ao assunto;
 - ❖ Propor atribuições e responsabilidades às áreas relacionadas ao tema “Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro”;
 - ❖ Acompanhar a efetividade das atividades e ações relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro; e
 - ❖ Deliberar sobre a contratação de serviços especializados.

- Local Audit & Risk Committee (LARC)
 - ❖ Avaliar KRIs e demais indicadores de riscos;
 - ❖ Discutir problemas identificados e soluções propostas; e
 - ❖ Definir formas de atuação, proativa e reativa, a questões de riscos.

- Comitê de Recursos Humanos
 - ❖ Garantir a construção e implementação de toda a frente estratégica construída com alinhamento, transparência, compreensão e adesão dos funcionários aos objetivos e políticas da Apex; e
 - ❖ Compor estratégias de negócio de longo prazo e o engajamento das equipes e, entre outras, atuar com interdependência em relação à diretoria executiva, com foco de atuação voltado à agenda estratégica e busca da evolução dos projetos de gestão de pessoas.

- Comitê de Operações
 - ❖ Ter a visão ‘end to end’ através da Cadeia de valor, identificando e priorizando ações que tragam impactos positivos para os resultados, otimizando recursos e alinhando esforços com os objetivos estratégicos;
 - ❖ Melhoria Contínua e Inovação: estimular e avaliar iniciativas de inovação e melhoria contínua promovendo prática ágeis, econômicas e sustentáveis;
 - ❖ Indicadores: definir métricas chaves de indicadores para identificar tendências e pontos de melhoria com acompanhando de planos de ação com cronogramas, responsáveis e prazos; e
 - ❖ Mapeamento de processos: promover o uso de dados atualizados e análises confiáveis para embasar decisões, garantindo maior previsibilidade, segurança e eficiência nos processos.

- Comitê de Riscos Financeiros
 - ❖ Aprovar alterações no manual de marcação à mercado ou metodologia de precificação;



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- ❖ Aprovar alterações nas garantias com base na mudança do mercado ou alteração intrínseca de um devedor ou condições de operação; e
- ❖ Avaliar propostas de criação e revisão de determinadas políticas relacionadas aos fundos, pois podem possuir estruturas operacionais diferenciadas que são levadas em pauta para o Comitê.

B. EM RELAÇÃO AOS COMITÊS, SUA COMPOSIÇÃO, FREQUÊNCIA COM QUE SÃO REALIZADAS SUAS REUNIÕES E A FORMA COMO SÃO REGISTRADAS SUAS DECISÕES

A estrutura administrativa da MAF DTVM é composta por uma diretoria de diretores executivos. Em linhas gerais, compete aos diretores executivos a direção dos negócios da instituição e a coordenação das atividades em suas respectivas áreas de competência. Sem prejuízo desta classificação estatutária, por força regulamentar, a MAF DTVM conta com um diretor responsável pela Administração Fiduciária, um diretor responsável pelos Controles Internos e PLDFT (“Diretor de Compliance”) e um diretor de distribuição. Cada diretor tem autonomia para atuar dentro da sua esfera de competência. Todavia, qualquer obrigação só pode ser assumida pela MAF DTVM, quando representada por pelo menos 2 (dois) diretores. Especificamente quanto ao Diretor de Compliance, a MAF DTVM assegura que não há qualquer óbice ao exercício de suas atividades, com garantia de acesso a todas as informações que julgar necessárias.

Além da sua Diretoria, a MAF conta com 11 (onze) comitês:

#	Comitê	Área Responsável	Periodicidade
1	Clientes	Comercial	Trimestral
2	Compliance	Compliance	Trimestral
3	Ética e Conduta	Compliance	Sob demanda
4	Gestão Não Discricionária	GND	Trimestral
5	Tecnologia de Informação	Tecnologia	Bimestral
6	Jurídico	Jurídico	Bimestral
7	Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Compliance	Trimestral
8	Riscos	Riscos	Trimestral
9	Recursos Humanos	Recursos Humanos	Trimestral
10	Operações	Operações	Trimestral
11	Riscos Financeiros	Operações	Mensal

C. EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DA DIRETORIA, SUAS ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS:

A Sociedade é atualmente administrada por 6 (seis) diretores, sendo **(i)** o “Diretor de Administração Fiduciária”, Sr. Marcelo Vieira Francisco; **(ii)** pelo “Diretor Responsável pelas Regras, Procedimentos e Controles internos”, Sr. Mário Seganti Athayde Junior; e 4 (quatro) Diretores sem designação específica, **(iii)** Sra. Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura; **(iv)** Sr. Luiz Carlos Nimi; **(v)** Francine de Castro Balbina Leite; e **(vi)** Rogerio de Oliveira Ferreira.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Os Diretores sem designação específica terão atribuições que lhes forem designadas pela Assembleia Geral.

Os Diretores têm as atribuições e os poderes necessários para, isoladamente, assegurar o funcionamento regular da sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente em juízo e perante terceiros, observado o Estatuto Social da Sociedade, o Acordo de Acionistas da Sociedade e as deliberações da Assembleia Geral.

É vedado à Diretoria, em nome da sociedade, conceder garantias e/ou avaliar títulos, prestar fianças ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais.

Sem prejuízo dos poderes gerais, conforme acima, todos os atos que exonerarem terceiros de obrigações financeiras para com a sociedade e/ou atos que importem em alienação ou oneração de bens sociais, móveis ou imóveis, excetuados os bens, direitos de titularidade dos clubes ou fundos de investimentos e as propriedades fiduciárias para fins da Lei 8.668, de 25 de junho de 1993, somente serão válidos, quando assinados: (i) por 2 (dois) diretores em conjunto; ou (ii) por um procurador designado na forma do Artigo 17, parágrafo 1º do Estatuto Social da Sociedade.

8.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.

N/A.

8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR EM FORMA DE TABELA:

- A. NOME: MÁRIO SEGANTI ATHAYDE JÚNIOR
- B. IDADE: 57.
- C. PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS.
- D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 104.663.758-40.
- E. CARGO OCUPADO: DIRETOR DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.
- F. DATA DA POSSE: 01/11/2023.
- G. PRAZO DE MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
- H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDO NA EMPRESA: N/A.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A. NOME: MARCELO VIEIRA FRANCISCO
B. IDADE: 50.
C. PROFISSÃO: ECONOMISTA.
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 170.776.768-89.
E. CARGO OCUPADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA.
F. DATA DA POSSE: 02/09/2024.
G. PRAZO DE MANDATO: Até a assembleia de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDO NA EMPRESA: N/A.

A. NOME: FRANCINE DE CASTRO BALBINA LEITE
B. IDADE: 42.
C. PROFISSÃO: INTERNACIONALISTA.
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 346.301.158-11.
E. CARGO OCUPADO: DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA.
F. DATA DA POSSE: 01/11/2023.
G. PRAZO DE MANDATO: até a assembleia geral ordinária de 2026, devendo permanecer em seu cargo até a posse de eventual sucessor.
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDO NA EMPRESA: N/A.

8.4. EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

MARCELO VIEIRA FRANCISCO

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Ciências econômicas e pós-graduado em mercados financeiros e em banking pela Universidade Mackenzie (SP).

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20).



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

- **NOME DA EMPRESA:**

Santander *Securities Services* DTVM, entidade do Grupo Santander no Brasil;
Kanastra Gestão de Recursos Ltda

- **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:**

Atuou como diretor de gestão de fundos de investimentos, e de administração fiduciária na Santander *Securities Services* DTVM.

Diretor de operações na Kanastra Gestão de Recursos Ltda.

- **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:**

Gestão de fundos de investimento, administração fiduciária

- **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:**

Santander *Securities Services* DTVM: de 19/04/2018 a 01/07/2022.

Kanastra Gestão de Recursos Ltda.: de 01/08/2022 a 01/08/2024.

8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Mário Seganti Athayde Júnior

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Administração de Empresas – FGV.

Mestrado em Economia – FGV.

II APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (OPCIONAL):

Financial Risk Manager (FRM); Certified Financial Planner (CFP); Certificação de Gestores ANBIMA (CGA); Certified Anti-Money Laundering Specialist (CAMS).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

- **NOME DA EMPRESA**

Ingressou na BRL TRUST em 03/2017, assumindo a Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance em 04/2017, sendo que em 28/04/2023 foi eleito Diretor de Controles Internos, atual.

Ingressou na MAF DTVM, em 28/04/2023 e AAM, em 10/05/2023, assumindo a Diretoria de Controles Internos, atual.

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos /

MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP

Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com

Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

• **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:**

Diretor, perante o Banco Central do Brasil, responsável por Controles Internos, e Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e Compliance, da BRL TRUST, desde 04/2017.

• **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:**

Gestão/administração de recursos de terceiros.

• **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:**

Ingressou na BRL TRUST em mar/2017, na qualidade de Gerente responsável pela Área de Riscos e Controles Internos. Foi eleito Diretor em abr/2023, permanecendo neste cargo até a presente data.

MAF DTVM: eleito em 28/04/2023 como Diretor de Controles Internos, atual.

AAM: eleito em 10/05/2023 como Diretor de Controles Internos, atual.

8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:

O diretor responsável pela Gestão de Risco é o Sr. Mário Seganti Athayde Júnior, conforme item acima.

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Conforme item 8.5 acima.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Conforme item 8.5 acima.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

Conforme item 8.5 acima.

8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:

A Diretora responsável pela Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento é a Sra. Francine de Castro Balbina Leite.

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

I. CURSOS CONCLUÍDOS:

Graduada em Relações Internacionais (major) com especialização em Ciências Políticas (minor) pela Honor's Scholarship Eckerd College – Florida/EUA.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CPA 20.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

- **NOME DA EMPRESA:**

DMS Governance – Nova Iorque, de 01/01/2018 a 01/01/2019.;
XP Inc. de 01/01/2020 a 01/01/2021.

- **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:**

DMS Governance: Diretora executiva responsável pela estratégia de captação de novos clientes nos EUA e América Latina;
XP Inc.: Gerente executiva, responsável pela recomendação de produtos de investimentos com foco em fundos de investimentos offshore e grandes gestores estrangeiros com *feeders* locais.

- **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:**

Diretora Executiva na DMS Governance.
Gerente Executiva na XP Inc.

- **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:**

DMS Governance: 2018 a 2019.
XP Inc.: 2020 a 2021.

8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

Os serviços de gestão são prestados pela Apex Asset Management Ltda., subsidiária integral da MAF DTVM.

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

2 colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

1 gerente e 1 especialista.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

Para prestação dos serviços de gestão descritos no item 6.1 alínea b., a equipe da MAF conta com o auxílio de consultorias e escritórios externos (nacionais e internacionais) que, quando aplicável, fornecem informações para a tomada de decisão em relação aos investimentos. Também são utilizados pela área os seguintes sistemas:

- EMIS: análises de países, empresas, setores e operações, além de fornecer ferramentas analíticas de crédito para o processo de avaliação.
- Quantum Axis: dados setoriais e quantitativos, relatórios de corretoras e de outros provedores independentes, projeções de empresas, informações sobre M&A, análises de indústrias e opiniões sobre tendências macroeconômicas.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

A área de Compliance da Apex Brasil é responsável pela fiscalização dos serviços prestadores pelos terceiros contratados. A equipe é composta por 1 gerente e 5 analistas.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A área é responsável por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A área desempenha as seguintes rotinas, podendo, para tanto, utilizar ou não sistemas terceirizados ou desenvolvidos internamente: monitoramento de publicação de normas; análise de PLD/CFT; e monitoramento de operações.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR:

A Área de Compliance atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Legal e Compliance da MAF DTVM. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores da MAF DTVM não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Compliance.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

A MAF DTVM utiliza a estrutura do grupo conglomerado, contando com 4 (quatro) colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A Área de Riscos Corporativos da MAF DTVM, à qual compete monitorar as variáveis descritas na Política de Risco, é composta por: 1 diretor, 1 coordenador e 2 analistas de risco.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A Apex Brasil conta com a auditoria interna realizada por auditor terceiro contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de riscos, controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares. Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da MAF DTVM. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco. Por fim, os riscos inerentes aos processos da MAF DTVM, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR:

As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, pela área de Riscos, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

5

B. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A área de controle de passivos e escrituração é responsável pela verificação e atualização das informações de passivo dos fundos e registro de titularidade das cotas. As principais funções da área de escrituração de passivo dos fundos, resumidamente, são:

- disponibilização de sistema que efetue o registro e a manutenção de titularidade de ativos e cotas;
- controle das posições individualizadas e histórico das movimentações do(s) cotista(s) do(s) fundo(s);
- controle dos eventos;
- apuração de tributos do(s) cotista(s) dos fundos;
- averbação de gravames que incidam sobre as cotas, quando aplicável;
- Recebimento de informações relativas às provisões de despesas dos fundos;
- Processamento do saldo diário de caixa dos fundos;
- Administração dos lançamentos do caixa relacionados ao pagamento de despesas dos fundos;



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- Recebimento de quantidade de cotas emitidas e resgatadas da escrituração de passivo e do total de cotas dos fundos;
- Apuração e disponibilização do patrimônio líquido dos fundos e valor das cotas dos fundos;
- Processar informações referentes aos eventos de cisão e incorporação dos fundos,
- Emissão de relatórios dos fundos, relativos às posições atualizadas de ativos, caixa e cotas; e
- equipe de liquidação é responsável pelo tratamento das instruções de movimentação recebidas dos gestores e/ou demais pessoas autorizadas legitimadas por contrato ou mandato, sempre verificando a origem das instruções recebidas. Os processos da área podem ser resumidos conforme abaixo:

a) Pré Liquidação, que envolve:

- Validação das informações de operações recebidas do administrador e/ou gestor, contra as informações recebidas da instituição intermediária das operações;
- Análise e verificação do mandato das pessoas autorizadas;
- Checagem da posição física em custódia, quando aplicável;
- Verificação da disponibilidade de recursos nas contas correntes para liquidação; e
- Informação ao administrador e/ou gestor, e/ou às contrapartes envolvidas, de divergências que impeçam a liquidação das operações.

b) efetivação da liquidação, em tempo hábil, em conformidade com as diferentes câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias autorizadas, que envolve:

- Recebimento de valores e entrega de ativos de titularidade dos fundos e/ou outros titulares quando aplicável;
- Pagamento de valores e recebimento de ativos;
- Pagamentos e/ou recebimentos de operações de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo; e
- Recebimento e repasse, dos eventos de natureza física ou financeira, relacionados aos ativos em custódia.

c) emissão de documentos que reflitam os pagamentos abaixo, os quais são enviados para a área de processamento a fim de que sejam processados e checados nos sistemas internos:

- A movimentação física e financeira; e
- O recolhimento de taxas e impostos, calculados pela área de processamento e validadas pela contabilidade.

d) pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados, tais como, mas não limitadas, à taxa de movimentação e registro



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

dos depositários e câmaras e sistemas de liquidação, de acordo com as condições previstas no contrato.

Os sistemas utilizados nas rotinas acima destacadas são:

- MAPS Pegasus :Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos fundos de investimentos;
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos;
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apuração de ativos;
- MAPS Luna: Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos;
- MAPS Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para investidores não residentes;
- MAPS Mercurius : Sistema de mensageria; e
- FROMTIS: Sistema de controle e custódia de recebíveis.

C. A INDICAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL PELA ÁREA E DESCRIÇÃO DE SUA EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE:

O Sr. Luiz Carlos Nimi é o Diretor responsável pela área de Tesouraria, considerando as atividades de liquidação, processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS:

3 colaboradores.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES:

A MAF DTVM distribui cotas de fundos de investimento exclusivamente por meio de sua área de Distribuição, podendo estabelecer parcerias com terceiros contratados, conforme estrutura de cada oferta. Atua preponderantemente focada em investidores profissionais ou qualificados. Adicionalmente, realiza na grande maioria dos casos a distribuição de fundos de investimento por ela administrados e/ou administrados por outras sociedades do grupo Apex Brasil. O serviço de distribuição prestado pela Apex muitas vezes figura como acessório ao principal serviço da MAF DTVM, qual seja a própria administração de fundos de investimento.

C. PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS:

Os colaboradores estão submetidos às regras de certificação da ANBIMA e estão constantemente envolvidos em cursos de reciclagem e aprimoramento, nos termos da Política de Regras, Procedimentos e Descrição de Controles Internos da MAF DTVM.

D. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, CONTENDO RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO:



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Os serviços de distribuição são prestados após contratação do serviço pelo Gestor, podendo ser exercido via sistemas/ estruturas internas presentes no âmbito escritural ou através de sistemas terceiros contratados, como por exemplo o DDA (B3).

E. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS:

A utilização de sistemas de informação específicos na atividade de distribuição das cotas dos fundos vai depender das características da oferta e do fundo. Os investidores interessados em fundos exclusivos ou restritos são direcionados à Área de Distribuição, a qual inicia o processo de conheça seu cliente e verifica a adequação do perfil do investidor aos produtos disponibilizados pela MAF DTVM. Uma vez consolidado o interesse comercial, inicia-se o processo de cadastro do investidor, bem como os procedimentos de Compliance para aprovação. Apenas com a aprovação da área de cadastro e da área de Compliance da Apex Brasil poderá ser iniciado qualquer relacionamento comercial.

8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:

Nada a declarar.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.

9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA:

A remuneração padrão a ser cobrada pela MAF DTVM será a incidência de um percentual anual, incidente sobre o patrimônio líquido do fundo, com um valor mínimo mensal para remuneração, sendo dividida entre administração fiduciária e serviços de custódia.

A MAF DTVM também é remunerada pela representação legal e custódia para investidores não residentes (INR), por meio de uma taxa fixa mensal.

Adicionalmente, taxas de estruturação de operações e outros serviços correlatos à operação de administração fiduciária ou Serviços de Distribuição.

9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTE FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

A. TAXAS COM BASES FIXAS: 95%.

B. TAXAS DE PERFORMANCE: - 0%.

C. TAXAS DE INGRESSO: - 0%.



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

D. TAXAS DE SAÍDA: - 0%.

E. OUTRAS TAXAS: - 5%.

9.3 FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:

Nada a declarar.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS:

10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A Política de Contratação de Prestadores de Serviços tem como objetivo regular o relacionamento e aprovação de novos prestadores de serviços contratados pela MAF DTVM, regendo as condições mínimas de manutenção de relacionamento e os critérios para que um prestador de serviço seja aprovado internamente, considerando eventuais situações de risco para a instituição. Todas as atividades que necessitem de apoio de terceiros para a devida manutenção das atividades da MAF DTVM, deverão, obrigatoriamente, passar por um processo de aprovação anteriormente à contratação da prestação de serviços.

10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS:

Os intermediários com os quais a MAF DTVM ou os fundos por ela administrados realizem operações deverão ser avaliados pelas áreas técnicas e são submetidas à aprovação prévia do Compliance, e, posteriormente, aos pré-comitês com a presença das áreas envolvidas para avaliação e aprovação da transação vis-à-vis, considerando a estrutura interna de recursos humanos, sistemas e infraestrutura da MAF DTVM.

10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE *SOFT DOLLAR*, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.:

É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes. O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. Tais brindes poderão ser ofertados tanto para terceiros quanto para agentes públicos, sendo vedado o envio para cônjuges e parentes destes. O recebimento de brindes tem o limite de US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos. As refeições poderão ser realizadas com terceiros, tais quais fornecedores e clientes e só poderão ser realizadas



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

com agentes públicos quando houver a presença de pelo menos dois associados da MAF DTVM. É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor. São considerados benefícios: passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza. São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 200,00.

10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS:

O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades de governança, contribuindo para a recuperação rápida, segura e confiável, para que as atividades críticas de negócios sejam mantidas ativamente em caso de eventual ocorrência, sob condições operacionais mais próximas da normalidade. O PCN endereça as diversas medidas destinadas a assegurar, de acordo com diversos cenários de crise que, os serviços, bem como outras tarefas operacionais essenciais ou importantes sejam mantidos, estabelecendo uma recuperação planejada da atividade, limitando assim as potenciais perdas e riscos associados. O plano abrange quatro cenários, a saber: Contingência de infraestruturas físicas: compreende-se por situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc., que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações físicas da MAF DTVM. Contingência de pessoal: compreende-se por cenários onde os associados-chave estão ausentes por motivos de greves, doença, licenças, entre outros. Contingência de infraestruturas tecnológicas: (servidores em nuvem e conectividade): compreende-se por situações de instabilidade, inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, telecom, rede e segurança. Contingência de serviços externos: compreende-se por situações de não prestação ou falha do serviço fornecido, sendo estes do setor privado ou público, ao qual são considerados como críticos/essenciais à MAF, tais como, energia elétrica, serviço de internet, sistemas terceirizados, entre outros serviços.

10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS:

A política de liquidez leva em consideração as características específicas dos fundos geridos pela instituição, bem como (i) os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate; (ii) o cumprimento das obrigações do fundo; (iii) a liquidez dos ativos; (iv) as obrigações, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias e indisponibilidades; (v) os valores de resgate esperados, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis; e (vi) o grau de dispersão da propriedade das cotas, tanto em condições ordinárias quanto de estresse. A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de *funding* ou de fluxo de caixa. Por meio de análise semanal da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco

BRL TRUST DTVM / BRL Investimentos / AAM - Apex Asset Management / AAR – Apex Administradora de Recursos /

MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP

Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com

Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 33, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR:

Na distribuição das cotas dos fundos de investimento que administrar, a MAF DTVM observará: (i) a política de *suitability*, que estabelece os procedimentos realizados para a verificação da adequação dos investimentos ao perfil de cada cliente; e (ii) a política de PLDFT, incluindo os procedimentos de KYC, cujo principal objetivo é estabelecer normas, procedimentos, funções e responsabilidades com o objetivo de evitar que os serviços ofertados pela MAF DTVM sejam utilizados para fins ilícitos. A MAF DTVM identificará e manterá cadastro atualizado de seus clientes, parceiros, prestadores de serviços, partes relacionadas, etc.; observado sempre o conteúdo determinado pela legislação e regulamentação aplicável. Todos os clientes parceiros, prestadores de serviços, partes relacionadas e etc. da MAF DTVM passam por diligências reputacionais e para fins de PLDFT antes de se estabelecer qualquer relacionamento com a instituição, que envolvem a consulta de bases de dados externas e o confronto com as informações prestadas pelos próprios clientes e pelo funcionário responsável pelos procedimentos de KYC. As mesmas diligências são realizadas periodicamente, conforme classificação de risco atribuída a cada cliente, nos termos das políticas da MAF DTVM. As aplicações em fundos de investimento ordenadas pelos clientes da MAF DTVM somente são processadas após a checagem sobre a regularidade cadastral, que engloba os procedimentos cadastrais, bem como a aprovação no âmbito reputacional e de PLDFT e adequação de seu perfil de *suitability*. Este fluxo operacional está automatizado, de modo que o sistema não autoriza o prosseguimento de aplicações, caso existam pendências.

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO:

Site: <http://www.mafdtvm.com.br>.

11. CONTINGÊNCIAS.

11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Dentre as ações relevantes (judicial e administrativo) das quais a MAF DTVM é ré, destacam-se:

Dois processos administrativos autuados pela Receita Federal do Brasil, em face de determinado fundo, onde a MAF consta como responsável solidária dos valores que foram lançados de ofício pela autoridade fiscal.

A. PRINCIPAIS FATOS:

N/A.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total dos processos acima é de aproximadamente R\$ 116.610.291,25 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e dez mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), valor histórico.

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

N/A.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

N/A.

11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES.

Não há qualquer contingência.

11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

Não aplicável.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

Não há qualquer condenação.

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS:

N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS:

N/A

Os diretores responsáveis pela administração fiduciária não sofreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

Declaro que para fins de atendimento à Resolução CVM 21, que:

a) em relação aos últimos 5 (cinco) anos, não sofri acusações ou punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não me encontrando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e Administrativa;

d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e



MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

f) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Assinado por:

Marcelo Vieira Francisco

786AEC2B332A483...

Marcelo Vieira Francisco

Diretor de Administração Fiduciária

Rubrica

CEDLTP

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DB876FB2-A897-4126-B931-B58F9336A6C8

Status: Concluído

Assunto: DI_44_FR_MAF_2024_VF.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 31

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 2

Danilo Nunes Nunes da Silva Luiz

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Nove de Julho, 3228, Conj 604 - Jardim

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Paulista

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sao Paulo, SP 01406-000

danilo.luiz@apexgroup.com

Endereço IP: 187.32.20.122

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Danilo Nunes Nunes da Silva Luiz

Local: DocuSign

31/03/2025 17:08:00

danilo.luiz@apexgroup.com

Eventos do signatário

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial

cristiane.padial@apexgroup.com

Compliance Officer

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Rubrica
CEDLTP

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.241.116

Registro de hora e data

Enviado: 31/03/2025 17:11:36

Visualizado: 31/03/2025 17:12:50

Assinado: 31/03/2025 17:13:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 17:12:50

ID: 23596c02-4f98-4095-bc27-ea331d32b8b4

Marcelo Vieira Francisco

marcelo.francisco@apexgroup.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Marcelo Vieira Francisco
786AEC2B332A483...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.241.116

Enviado: 31/03/2025 17:13:05

Visualizado: 31/03/2025 17:26:56

Assinado: 31/03/2025 17:27:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 17:26:56

ID: 5c5ef615-f82f-4a67-a291-46b1f5c5a995

Mário Athayde

mario.athayde@apexgroup.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Mário Athayde
741FA942112042E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.20.122

Enviado: 31/03/2025 17:13:05

Visualizado: 31/03/2025 17:19:25

Assinado: 31/03/2025 17:19:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 17:19:25

ID: 4cec13cc-2852-430b-8cb3-1bd88d2c5b31

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Edie Susana Saldanha Pereira de Sousa edie.sousa@apexgroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 31/03/2025 17:13:05
--	----------------	------------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/03/2025 17:11:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	31/03/2025 17:12:12
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 17:19:25
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 17:19:44
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 17:27:06

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Apex Fund Holding Ltda. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Apex Fund Holding Ltda.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: paralegal_bra@apexgroup.com

To advise Apex Fund Holding Ltda. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Apex Fund Holding Ltda.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Apex Fund Holding Ltda.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Apex Fund Holding Ltda. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Apex Fund Holding Ltda. during the course of your relationship with Apex Fund Holding Ltda..